



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos Substituto da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho nº 464/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 737/738, Informação nº 262/2016-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 740 e Despacho nº 315/2016-Gab.SA/SG/PR – mcs, fl. 741, do Processo nº 00140.000327/2014-91, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 12/2015**, celebrado com a empresa **RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação de R\$ 1.014.756,57 (um milhão, quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 1.126.774,22 (um milhão, cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 20 de julho de 2016.

LUCIANO BUARQUE BARBOSA
Diretor de Recursos Logísticos - Substituto